



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Autos nº 1000377-18.2021.8.26.0260

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, requerida por **LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA.**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao mês de **agosto de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-1082 CT | KP/MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda.....	5
Anexo II – Análise das Demonstrações Financeiras.....	6
II.1. Análise Horizontal e Vertical.....	6
II.1.1. Evolução do Ativo	7
II.1.2. Evolução do Endividamento	8
II.1.3. Patrimônio Líquido.....	8
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado.....	9
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa	9
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros.....	9
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores.....	10
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	14
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada.....	14
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.....	15
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas	16
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares ...	46
Anexo VI – Cronograma Processual.....	47
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 ...	48

72-1082 CT | KP/MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido inicial de Recuperação Judicial foi ajuizado em 20/04/2021. Em 25/06/2021, foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial (PRJ), seguido pelo seu modificativo protocolado em 25/10/2021 e aprovado pelos credores em 28/10/2021. A decisão de homologação do Plano foi proferida em 09/05/2022.

O PRJ propõe aos credores integrantes da Classe I que os valores totais dos seus créditos serão pagos em até 12 meses, após a homologação do Plano. Aos credores das Classes III e IV será aplicado um deságio de 70% sobre os créditos e carência de 12 meses após a homologação, sendo o pagamento realizado em 15 parcelas anuais.

A Recuperanda informa no Plano de Recuperação Judicial a possibilidade de constituição de Unidade Produtiva Isolada - UPI, sendo que o uso dos recursos advindos de sua possível venda serão utilizados para pagamento dos credores concursais, dívidas tributárias e composição de capital de giro.

A Recuperanda apurou receita líquida, em agosto de 2022, na ordem de R\$ 58,2 milhões, sendo suficientes para sanar os gastos operacionais, corroborando para resultado positivo de R\$ 241 mil.

O endividamento totalizou R\$ 176,2 milhões, dividido em obrigações concursais e extraconcursais, que ainda não tiveram seus valores segregados nos demonstrativos contábeis.

72-1082 CT | KP/MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



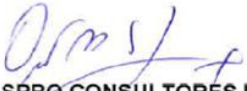
Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 06 de dezembro de 2022.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1082 CT | KP/MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

I.1. Informações Relevantes

Não há evidência de alterações relevantes nos aspectos legislativos e administrativos.

I.2. Visão Geral

A Le Sac Comercial Center Couros Ltda., sob o nome fantasia “Le Postiche”, tem sede à Estrada Tenente Marques, 1818 - Sala 06-A - Parque Panorama II - Santana de Parnaíba/SP, está inscrita no CNPJ sob 61.777.009/0001-06 e foi fundada em 17/10/1967.

Tem como atividade econômica principal o comércio atacadista e varejista de bolsas, malas, artigos de viagem e de papelaria. No momento, a empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário	Participação	%
Alvaro Miguel Restaino	R\$ 18.171.817,00	97%
Lilian Sarkis Restaino	R\$ 503.265,00	3%
Total	R\$ 18.675.082,00	100%

Anexo II – Análise das Demonstrações Financeiras

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de agosto de 2022, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior:

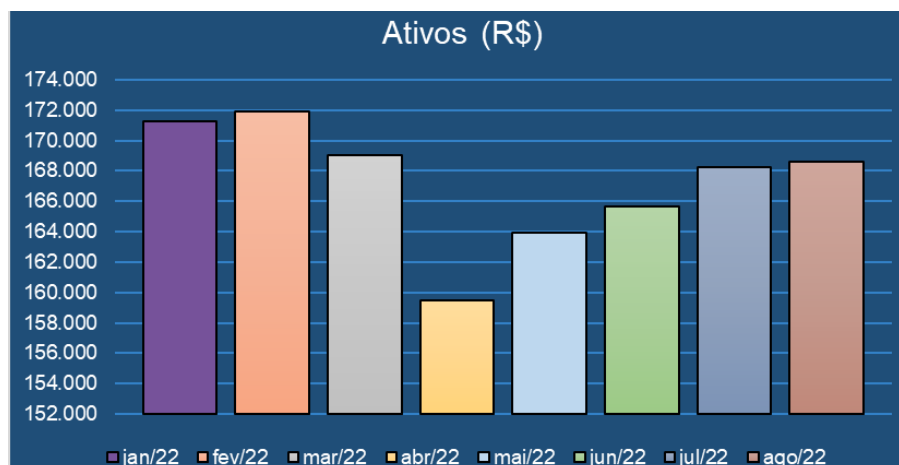
II.1. Análise Horizontal e Vertical

Balço Patrimonial Valores em milhares de Reais R\$	jul-22	ago-22	AV	AH
Ativo	168.226	168.602	100,0%	100,2%
Circulante	60.587	60.978	36,2%	100,6%
Caixa e equivalentes de caixa	463	486	0,3%	105,0%
Contas a receber	8.412	7.932	4,7%	94,3%
Estoques	15.808	14.459	8,6%	91,5%
Outros créditos e adiantamentos	29.686	31.878	18,9%	107,4%
Impostos a recuperar	6.137	6.142	3,6%	100,1%
Despesas antecipadas	81	81	0,0%	100,0%
Não Circulante	107.639	107.624	63,8%	100,0%
Depósitos judiciais	718	718	0,4%	100,1%
Impostos a recuperar	50.613	50.613	30,0%	100,0%
Investimentos	991	991	0,6%	100,0%
Imobilizado	3.689	3.672	2,2%	99,6%
Intangíveis	51.628	51.628	30,6%	100,0%
Passivo	168.226	168.602	100,0%	100,2%
Circulante	67.048	49.349	29,3%	73,6%
Fornecedores	28.113	26.691	15,8%	94,9%
Empréstimos e financiamentos	17.695	2.289	1,4%	12,9%
Salários e encargos sociais	1.671	1.129	0,7%	67,6%
Impostos a recolher	17.814	18.347	10,9%	103,0%
Outras contas a pagar	860	0	0,0%	0,0%
Receitas diferidas	895	893	0,5%	99,8%
Não Circulante	107.108	126.918	75,3%	118,5%
Empréstimos e financiamentos	11.378	4.007	2,4%	35,2%
Impostos a recolher	95.236	61.874	36,7%	65,0%
Provisões para contingências	454	454	0,3%	100,0%
Recuperação Judicial	0	60.583	35,9%	100,0%
Outros passivos	40	0	0,0%	0,0%
Patrimônio Líquido	-5.930	-7.665	-4,5%	129,3%
Capital social	18.675	18.675	11,1%	100,0%
Reservas de capital	17	17	0,0%	100,0%
Reservas de reavaliação	1.243	1.243	0,7%	100,0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	46.713	46.713	27,7%	100,0%
Reserva de lucros	2	2	0,0%	100,0%
Lucros/ Prejuízo acumulados	-72.580	-74.315	-44,1%	102,4%

Demonstração do Resultado do Exercício Valores em milhares de Reais R\$	jul-22	ago-22	AV	AH	2022
Receita Operacional Bruta	9.853	9.174			71.839
(-) Deduções e Abatimentos	-1.708	-1.716			-13.558
Receita Líquida	8.145	7.458	100,0%	91,6%	58.281
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-3.629	-3.772	-50,6%	103,9%	-27.719
= Resultado Bruto	4.516	3.686	49,4%	81,6%	30.562
(+/-) Despesas e Receitas Operacionais	-4.110	-3.743	-50,2%	91,1%	-30.321
Despesas Comerciais	-625	-484	-6,5%	77,4%	-3.747
Despesas Operacionais	-3.454	-3.461	-46,4%	100,2%	-27.463
(+) Receitas Financeiras	0	0	0,0%	0,0%	346
(-) Despesas Financeiras	-226	-223	-3,0%	98,7%	-1.234
(-) Depreciação e Amortização	-50	-50	-0,7%	100,0%	-662
(-) Outras Receitas e Desp. Operacionais	245	475	6,4%	193,9%	2.439
= Resultado Operacional	406	-57	-0,8%	-14,0%	241
(-) Provisão IRPJ/CSLL					
= Resultado do Exercício	406	-57	-0,8%	-14,0%	241

II.1.1. Evolução do Ativo

Em agosto de 2022, os Ativos totalizaram R\$ 168,6 milhões, com ínfima variação com relação ao mês de julho do mesmo ano. Desde maio de 2022, as contas do Ativo apresentam tendência de crescimento, principalmente, na alínea de Outros créditos e Adiantamentos.



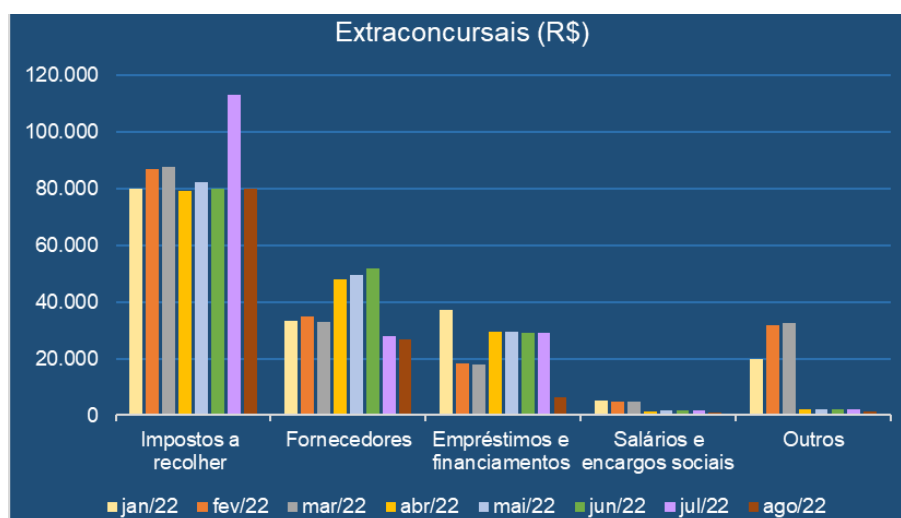
Os principais Ativos da Recuperanda são as rubricas de Intangíveis, Impostos a Recuperar e Outros Créditos e Adiantamentos.

- A rubrica de Intangível manteve o saldo de R\$ 51,6 milhões, dos quais 97,8% são referentes à alínea Ponto Comercial. Outros saldos, que compõem essa conta, são as Licenças de Softwares e Marcas e Patentes;
- Com valores no curto e longo prazo, os Impostos a Recuperar totalizaram R\$ 56,7 milhões;

- A rubrica de Outros Créditos e Adiantamentos contém os saldos pagos a Fornecedores (R\$ 28,3 milhões), dos Precatórios (R\$ 504 mil), além de Outras Contas a Receber – Créditos com Terceiros (R\$ 2,9 milhões) que necessita de maiores esclarecimentos, conforme solicitação no *Anexo V*.

II.1.2. Evolução do Endividamento

Com acréscimo de 1,2%, o endividamento da Le Sac atingiu R\$ 176,2 milhões, dos quais R\$ 60,5 milhões são atinentes às obrigações concursais.



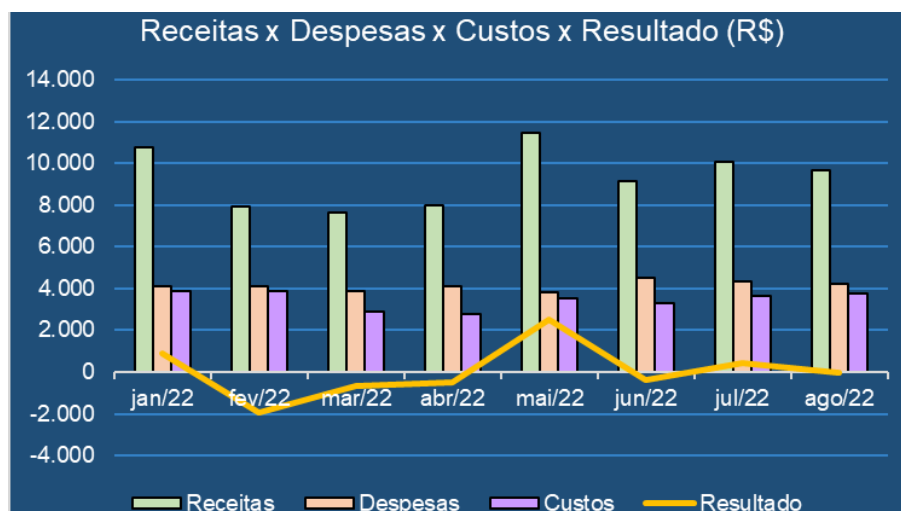
- As obrigações extraconcursais mais relevantes são as de Impostos a Recolher, de Fornecedores e de Empréstimos e Financiamentos;
- Com valores no curto e no longo prazo, os Impostos a Recolher somaram R\$ 80,2 milhões. A Recuperanda não apresentou os documentos que consubstanciem os valores contabilizados em Balanço Patrimonial, necessitando maiores esclarecimentos conforme solicitado no *Anexo V*.

II.1.3. Patrimônio Líquido

A Recuperanda apresentou Patrimônio Líquido negativo no total de R\$ 7,6 milhões, devido aos resultados auferidos em exercícios anteriores.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

A Recuperanda vem auferindo Receitas Operacionais Líquidas em todo o período de 2022, de forma não linear, que somam R\$ 58,2 milhões, suficientes para cobrir os custos e despesas, obtendo até agosto, Lucro de R\$ 241 mil.



Além dos Custos de R\$ 26,7 milhões, outro dispêndio relevante é relativo às despesas Ocupacionais de R\$ 12,8 milhões, alocadas em Locação de Imóveis – PJ e Condomínio.

II.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Conforme indicado pelo *EBITDA*, a Recuperanda gerou caixa por meio das suas atividades operacionais, entretanto essa Receita ainda se mostra insatisfatória mediante o alto endividamento.

Índices de Liquidez	ago/22
Liquidez Imediata	0,01
Liquidez Seca	0,94
Liquidez Corrente	1,24
Liquidez Geral	0,64
Índices de Estrutura de Capital	ago/22
Endividamento	23,00
Composição do Endividamento	0,28
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,39
Instrumentos Financeiros - em milhares R\$	ago/22
Capital Circulante Líquido	11.629
Necessidade de Capital de Giro	13.432
Saldo em Tesouraria	-1.803
Índice de Rentabilidade - em milhares R\$	ago/22
EBITDA	216

II.3. Evolução Mensal de Colaboradores

A Recuperanda apresentou os relatórios de Resumo de Folha de Pagamento, das provisões trabalhistas, do Pró-Labore, além da guia GFIP. Contudo, não foram enviadas as guias de recolhimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Colaboradores	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
Ativos	217	214	217	201	208	198	208	213
Diretores								
Afastados	21	20	20	35	22	29	22	14
Contratados								
Demitidos	8	15	7	5	18	14	13	15
Total	246	249	244	241	248	241	243	242

Fonte: Resumo da folha de pagamento

Glossário¹:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um “quadro de avaliação” para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- **Índice de liquidez Imediata:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Seca:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldar suas obrigações vencíveis em igual período.
- **Índice de Liquidez Geral:** mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

¹ Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josediton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização do Patrimônio Líquido:** apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- **Prazo médio de renovação de estoque:** representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- **Prazo médio de pagamento de compras:** significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- **Prazo médio de recebimento de vendas:** conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- **EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- **Margem Operacional:** A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- **Capital Circulante Líquido (CCL):** o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada”. Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- **Necessidade de Capital de Giro (NCG):** O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é “importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- **Saldo em Tesouraria (ST):** O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O pedido inicial de Recuperação Judicial foi realizado em 20/04/2021. Em 25/06/2021, foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial (PRJ), seguido pelo seu modificativo protocolado em 25/10/2021 e aprovado pelos credores em 28/10/2021.

A decisão de homologação do Plano foi proferida em 09/05/2022, oportunidade na qual se encerrou o processo Recuperacional. Contudo, contra a mencionada decisão foi interposto Agravo de Instrumento, processado sob o nº 2134668-05.2022.8.26.0000.

Referido Agravo foi julgado em 10/11/2022, tendo sido parcialmente provido, afastando-se, desse modo, o encerramento do processo recuperacional, para que os atos de fiscalização permaneçam durante o biênio, contado a partir na sentença/decisão impugnada.

O PRJ propõe aos credores integrantes da Classe I que os valores totais dos seus créditos serão pagos em até 12 meses após a homologação do Plano. Aos credores das Classes III e IV será aplicado um deságio de 70% sobre o crédito e carência de 12 meses após a homologação, sendo o pagamento realizado em 15 parcelas anuais.

CLASSE I	
Início do Pagamento	30 dias após homologação do PRJ
Fim	12 meses
Forma de Pagamento	crédito total

CLASSE III	
Início do Pagamento	12 meses após homologação do PRJ
Fim	15 anos
Forma de Pagamento	15 parcelas anuais
Será corrigido	CDI + 2% a.a.
OBS. Parcelas de R\$ 3500 no 12º e 24º mês (caso o crédito seja igual ou inferior, já será quitado)	

CLASSE IV	
Início do Pagamento	12 meses após homologação do PRJ
Fim	15 anos
Forma de Pagamento	15 parcelas anuais
Será corrigido	CDI + 2% a.a.
OBS. Parcelas de R\$ 3500 no 12º e 24º mês (caso o crédito seja igual ou inferior, já será quitado)	

Credor Parceiro	Varejo	deságio de 30%, invés do determinado pela classe
Prazo pgto. 45 dias - 2% amortização da dívida		
Prazo pgto. 60 dias - 3% amortização da dívida		
Prazo pgto. 90 dias - 4% amortização da dívida		
Pagamentos serão realizados até o dia 20 do mês subsequente ou próximo dia útil. Taxa CDI e juros 2% a.a.		

Credor Parceiro	Locador
1º ao 12º: 30% aluguel mínimo	
13º ao 24º: 50% aluguel mínimo	
25º ao 36º: 70% aluguel mínimo	
A partir do 37º: 100% aluguel mínimo	
Pagamentos mensais com 40% no prazo de 60 meses. Corrigidos pela CDI e juros de 2% a.a. Após a carência de 12 meses.	
Aluguel percentual de 5% valor das vendas, durante toda a contratação	
Isenção da taxa de transferência, não rescindir imotivadamente.	
Havendo rescisão a multa será de 3 meses do valor do aluguel na época, após o 12º mês.	

Credor Parceiro	Financeiro
Prazo pgto. 30 dias - 2% amortização da dívida	
Prazo pgto. 60 dias - 4% amortização da dívida	
Prazo pgto. 90 dias - 6% amortização da dívida	
Concursal: 100% do CDI e 0,20% a.m.	
60 parcelas mensais, a serem pagas após 12 parcelas	
Pagamentos serão realizados até o dia 20 do mês subsequente ou próximo dia útil. Taxa CDI e juros 2% a.a.	

A recuperanda informa em seu Plano de Recuperação Judicial a constituição de Unidade Produtiva Isolada - UPI, sendo que o uso dos recursos advindos de sua possível venda serão rateados na seguinte proporção:

15% pagamento de créditos das Fazendas Públicas, vencidos ou vincendos;

50% pagamento Classe I e Classe III e aceleração da Classe IV;

20% aceleração do pagamento dos Credores Locadores;

15% pagamento de créditos não sujeitos ao PJ, com recomposição do Capital de Giro;

Propostas: 80% do valor da UPI, pagamento devera ser a vista ou mediante entrada de no minimo 50% do valor de venda e o saldo em até 6 meses da data do certame.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classes	Valor QGC A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Pagamento até set22 D	Valor a Vencer E
I	R\$ 2.269.727,52	R\$ -	R\$ 2.269.727,52	R\$ 918.501,81	R\$ 1.351.225,71
III	R\$ 57.206.695,67	R\$ 40.044.686,97	R\$ 17.162.008,70	R\$ -	R\$ 17.162.008,70
IV	R\$ 2.544.798,00	R\$ 1.781.358,60	R\$ 763.439,40	R\$ -	R\$ 763.439,40
Total	R\$ 62.021.221,19	R\$ 41.826.045,57	R\$ 20.195.175,62	R\$ 918.501,81	R\$ 19.276.673,81

Valores expressos em reais R\$

A - Valores do Quadro Geral de Credores

B - Desconto a ser realizado caso o Plano seja integralmente cumprido.

C - Valor a ser pago pela Recuperanda após aprovação do desconto/deságio.

D - Valores pagos até o mês 09/2022.

E - Valor a vencer: parcelas a vencer do mês 09/2022 até o vencimento final constante no PRJ.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 05/08/2022

Local Loja do Shopping Center Norte – Tv. Casalbuono 120 Vila Guilherme. – São Paulo/SP

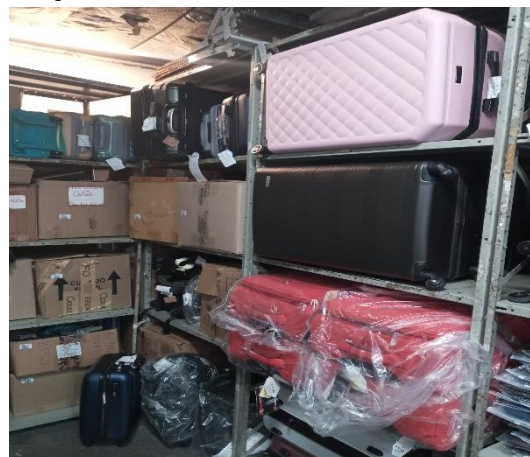
Responsável: Dr. Paulo Calheiros

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

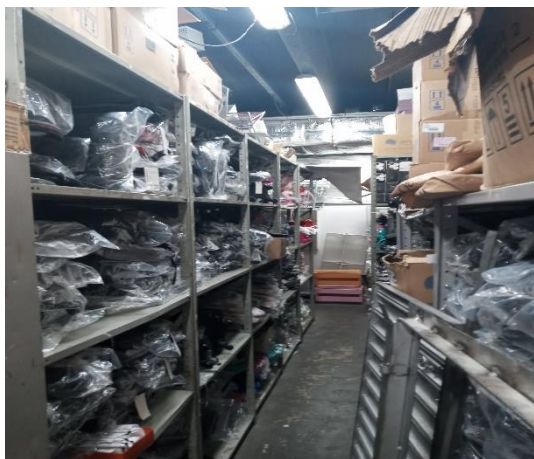
Entrada da Loja



Estoque da Loja

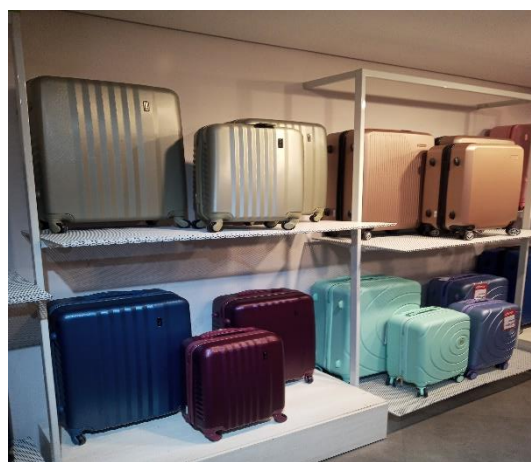






Piso superior







Loja/Piso









Balcão/Caixa



Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



Data: 05/08/2022

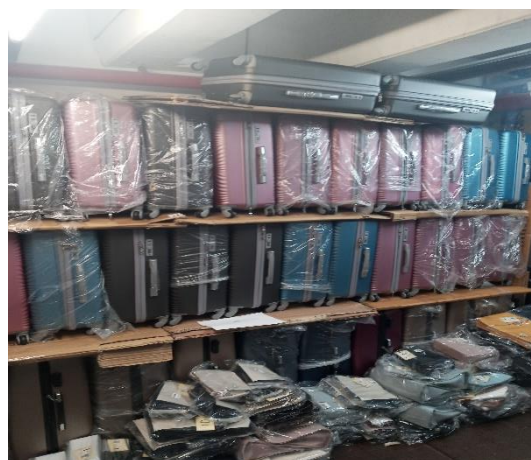
Local Loja do Santana Parque Shopping - R. Conselheiro Moreira de Barros, 2780 - Santana, São Paulo - SP, 02430-001

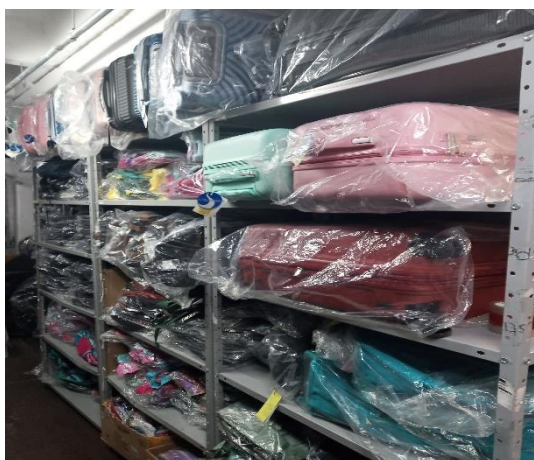
Entrada da Loja



Estoque da Loja







Loja









Balcão/Caixa



Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



Data: 11/08/2022

Local: Loja do Shopping Internacional de Guarulhos – Rua Engenheiro Camilo Olivetti, nº 295 Vila Itapegica CEP 07034-010 Guarulhos/SP

Responsável: Dr. Paulo Calheiros

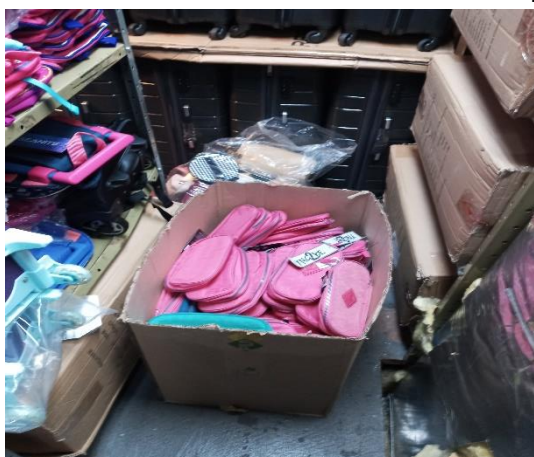
Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Entrada da Loja

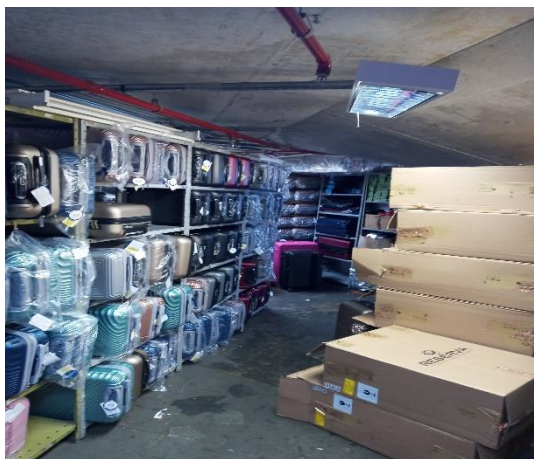
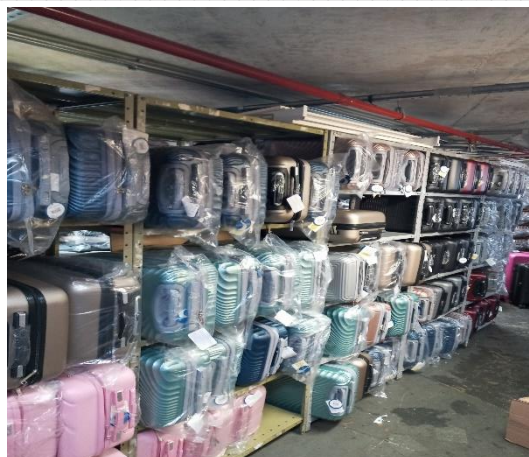




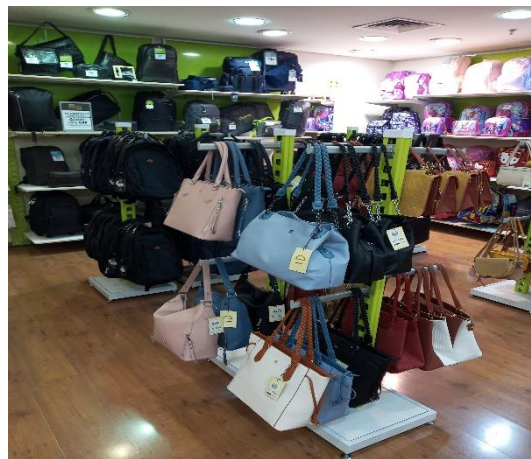
Estoque da Loja







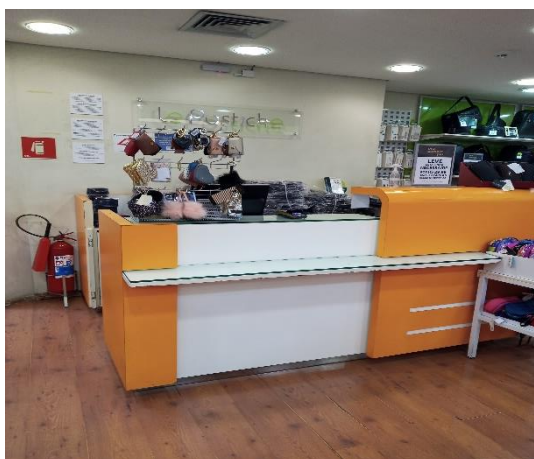








Balcão/Caixa



Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



Data: 29/08/2022

Local: Estrada Tenente Marques 1018 Parque Panorama II Sala 6º (Fazendinha)
Santana de Parnaíba – SP – Centro Distribuição

Responsável: Dr. Paulo Calheiros

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

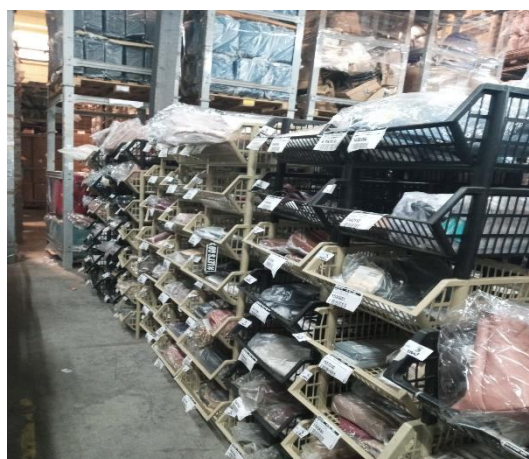
Entrada/Recepção

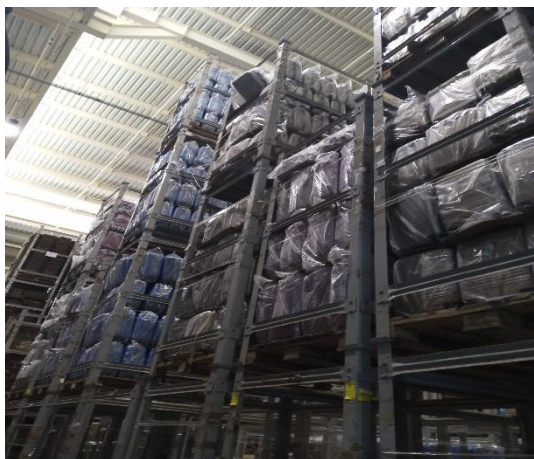


Sala da Administrativa



Controle / Estoque







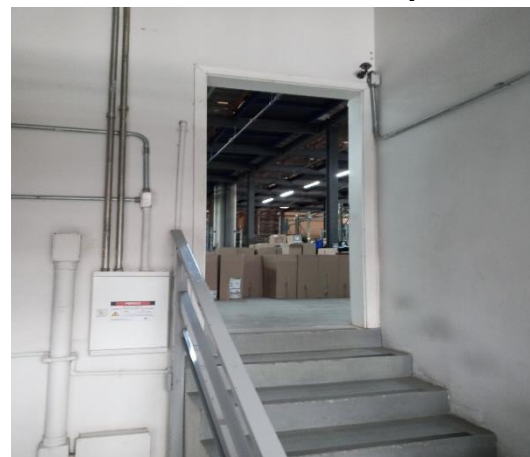
Produtos Embalados p/ Lojas





Sala Emissão NF

Entrada do Estoque



Laboratório Designer



Faixa do C.D.



Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

1. Apresentar Relatório dos Fluxos de Caixa, conforme preconiza o Pronunciamento do CPC 03 para os meses seguintes a este relatório;
2. Enviar a relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ;
3. Encaminhar a lista dos credores aderentes à modalidade parceira do PRJ homologado;
4. Fornecer a cópia dos documentos abaixo listados:
 - Guia de Recolhimento do FGTS e comprovantes de recolhimento;
 - Guia da Previdência Social – GPS e comprovantes de recolhimento;
 - Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social;
 - DARF (PIS, COFINS, CSSL, IRPJ, IRPF, etc.), e respectivos comprovantes de recolhimento;
 - Guias de ICMS e comprovantes de recolhimento;
 - Documento de Arrecadação de ISS (se aplicável) e comprovante de recolhimento;

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
20/04/2021	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
29/04/2021	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
04/05/2021	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
16/06/2021	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
01/07/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
03/07/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
03/09/2021	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
03/09/2021	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
13/09/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
03/10/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput, § único
06/10/2021	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
28/10/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
09/11/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
09/05/2022	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
12/05/2022	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	-
09/05/2022	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61
10/11/2022	Julgamento Agravo de Instrumento nº 2134668-05.2022.8.26.0000 - Prosseguimento da RJ durante o biênio	-
11/05/2024	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA/EVENTO NÃO OCORRIDO

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 08/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	
2.2.8.1. N/A	Anexo III
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	